COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 10.11.2005
COM(2005) 551 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO, AO PARLAMENTO EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

APLICAR O PROGRAMA COMUNITÁRIO DE LISBOA MODERNIZAR A POLÍTICA DAS PME PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO

ÍNDICE

1. Introdução 3
2. Dar um novo impulso à política das PME 4
3. Acções específicas a empreender 5
3.1. Promover o empreendedorismo e a aquisição de competências 5
3.2. Melhorar o acesso das PME aos mercados 6
3.3. Reduzir a burocracia 8
3.4. Melhorar o potencial de crescimento das PME 10
3.5. Reforçar o diálogo e a consulta das PME. 11
4. Conclusão 12

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO, AO PARLAMENTO EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

APLICAR O PROGRAMA COMUNITÁRIO DE LISBOA MODERNIZAR A POLÍTICA DAS PME PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO

1. INTRODUÇÃO

As pequenas e médias empresas (PME), assim definidas por empregarem menos de 250 pessoas[1], representam uma grande parte da economia europeia: na União Europeia existem cerca de 23 milhões de PME, responsáveis por cerca de 75 milhões de postos de trabalho e que perfazem 99% da totalidade das empresas. As PME constituem uma parcela-chave da indústria europeia, quanto mais não seja porque contribuem com até 80% do emprego em alguns sectores da indústria, tais como os têxteis, a construção, ou o mobiliário. As PME são uma das principais fontes de empreendedorismo e de inovação, contribuindo igualmente para a coesão económica e social.

A nova parceria para o crescimento e o emprego sublinha, em especial, a necessidade de melhorar o enquadramento empresarial, de considerar os interesses das PME e de as dotar do apoio adequado. De facto, as PME são indispensáveis para se alcançar um crescimento mais forte e duradouro e mais e melhores empregos. Além disso, para revitalizar a economia, a Europa precisa de mais pessoas dispostas a tornarem-se empresários, daí a importância da promoção da cultura empresarial.

Por conseguinte, as políticas favoráveis às PME, tanto a nível comunitário como dos Estados-Membros, tornam-se ainda mais importantes para libertar o potencial da UE. Por estas razões, a Comissão está a tomar medidas para manter as PME na lista de prioridades da agenda política, propondo um relançamento da política das PME, a aplicar em estreita parceria com os Estados-Membros. A presente comunicação faculta um enquadramento coerente para os vários instrumentos de política empresarial e pretende integrar o princípio de pensar primeiro em pequena escala ("Think Small First") em todas as políticas da UE. Sublinham-se os principais desafios que as PME defrontam diariamente, propõem-se novas acções para reforçar a sua capacidade de se manterem no mercado, de crescerem e de criarem empregos e novas maneiras de reforçar o diálogo e a consulta dos interessados. Ao fazê-lo, estamos a apoiar claramente a aplicação das orientações integradas de Lisboa[2] e do programa comunitário de Lisboa[3].

---

1 Cf. Recomendação 2003/361/CE da Comissão.

2 Recomendação do Conselho 2005/601/CE relativa às orientações gerais das políticas económicas dos Estados-Membros e da Comunidade.

3 Comunicação da Comissão: Acções Comuns para o Crescimento e o Emprego: O Programa Comunitário de Lisboa , COM(2005) 330.

2. DAR UM NOVO IMPULSO À POLÍTICA DAS PME

Na presente comunicação estabelece-se um conjunto de objectivos e acções que especificam de que modo é possível fazer com que as medidas do programa comunitário de Lisboa beneficiem as PME. Em especial, esta comunicação fornece directrizes quanto à aplicação das orientações integradas de Lisboa para benefício das PME. É particularmente o caso das orientações 14 e 15, que dizem respeito a uma melhor regulamentação, a uma cultura mais empresarial e a um ambiente mais competitivo e em apoio das PME, o que deverá ser particularmente útil para a aplicação dos programas nacionais de reforma que os Estados-Membros se comprometeram a empreender. De facto, o êxito de uma nova política das PME depende, em primeiro lugar, da tomada de medidas pelos Estados-Membros, pois estes são os principais responsáveis pela política empresarial, enquanto o enquadramento político da Comunidade deverá traduzir-se por apoio e complementar os seus esforços.

A presente comunicação cria um **enquadramento político para as medidas respeitantes às PME** e integra os objectivos dos instrumentos políticos existentes relativos às empresas, em especial a Carta Europeia das Pequenas Empresas e o Plano de Acção para o Espírito Empresarial, por forma a criar sinergias e a aumentar a transparência das orientações políticas europeias relativas às PME. Em especial, a integração dos relatórios relativos à Carta no âmbito do ciclo de governança de Lisboa fará aumentar a visibilidade e a coerência entre as várias acções em prol das PME. Além disso, contribuirá para melhorar as sinergias entre as reformas microeconómicas a empreender, ou seja, tornar a Europa um lugar mais inovador e mais atraente para investir e trabalhar. A política das PME é de natureza transversal e impõe um reforço da componente relativa às PME a nível de toda uma gama de políticas comunitárias. Como exemplo, a componente PME reflectir-se-á no seguimento da comunicação "Rumo a uma abordagem mais integrada da política industrial"[4].

As novas orientaçõesbaseiam-se numa análise exaustiva do papel das PME na sociedade, onde se sublinha a sua importância enquanto factor determinante da coesão económica e social a nível local e regional. Além disso, a maioria das PME está empenhada na responsabilidade social das empresas, o que lhes permite melhorar o seu desempenho e a sua competitividade, tendo simultaneamente um impacto positivo na comunidade local e no ambiente. As grandes companhias também assumem responsabilidades perante as PME quando as subcontratam, por exemplo, na indústria automóvel. A Comissão estabelecerá relações com as empresas, tanto para promover os programas comunitários, como para transmitir as reacções das PME aos decisores políticos. As redes comunitárias de apoio às empresas, tais como os *Euro Info Centres*, têm um papel essencial na aplicação bem sucedida da política das PME.

As PME caracterizam-se por vários tipos: umas procuram um crescimento rápido e mercados de maiores dimensões, outras só operam em mercados locais ou regionais.

---

[4] Comunicação da Comissão: Aplicar o Programa Comunitário de Lisboa: Um enquadramento político para reforçar a indústria transformadora da UE – rumo a uma abordagem mais integrada da política industrial, COM(2005) 474.

Como esta diversidade se deve reflectir na definição das políticas, a nova abordagem abarca iniciativas e acções que pretendem libertar todo o potencial de todos os tipos de empresas, desde as *start-ups* e as "gazelas" de elevado crescimento, até às empresas tradicionais, incluindo o sector artesanal, as microempresas, as empresas de economia social e as PME familiares.

As mudanças estruturais na economia nas duas últimas décadas deram novas oportunidades às PME, que são, frequentemente, empresas flexíveis, adaptáveis e dinâmicas. Comparadas com as grandes empresas, podem ter vantagem a nível dos nichos de mercado, dos mercados geograficamente restritos, ou a nível de produções pequenas ou especializadas. Contudo, as PME são muito mais prejudicadas pelas sobrecargas legislativas e administrativas do que as grandes empresas. Uma pressão competitiva crescente, combinada com imperfeições do mercado, como, por exemplo, o acesso limitado a financiamentos, investigação, inovação, redes e cadeias de abastecimento, podem também representar obstáculos aos seu crescimento. As PME são frequentemente vulneráveis às súbitas mudanças económicas e à pressão competitiva. Além disso, os empresários não se encontram, em geral, suficientemente a par das medidas existentes para os apoiar e para lhes facultar aconselhamento, em especial a nível europeu.

O apoio às PME será prestado através dos programas comunitários para as empresas, ou seja, o programa plurianual para a empresa e o espírito empresarial e o próximo programa-quadro para a competitividade e a inovação (PCI). Contudo, como a política das PME se traduz frequentemente por iniciativas concebidas e disponibilizadas a nível local e regional, têm de ser utilizadas outras importantes fontes de financiamento, por exemplo, os fundos de coesão.

Os **fundos estruturais** desempenham um papel-chave na promoção do empreendedorismo e da especialização e na melhoria do potencial de crescimento das PME, por exemplo, através do apoio dado ao desenvolvimento tecnológico das PME, através da disponibilização de serviços de apoio às empresas e mediante um reforço da cooperação entre as PME. Os fundos estruturais canalizaram cerca de 21 mil milhões de euros para as PME no período 2000-2006 e as directrizes sugeridas nas orientações estratégicas para a coesão reforçam o seu compromisso[5]. As orientações estratégicas de desenvolvimento rural destacam o papel que o apoio à criação de microempresas pode desempenhar na diversificação da economia rural[6].

3. ACÇÕES ESPECÍFICAS A EMPREENDER

3.1. Promover o empreendedorismo e a aquisição de competências

A UE não **explora plenamente o seu potencial empresarial** e não produz *start-ups em número suficiente*. Ainda existem muitos factores, como o desequilíbrio entre risco e recompensa, a cobertura deficiente em termos de segurança social e a ignorância acerca do que faz realmente um empresário, que tornam mais aliciante ter um emprego do que ser empregado por conta própria. A Comissão redobrará os seus esforços no sentido de aumentar o apreço das pessoas pelos empresários, de

[5] COM(2005) 299.
[6] COM(2005) 304.

promover uma maior consciencialização acerca da carreira de empresário e de incentivar uma atitude empresarial, incluindo a promoção de práticas empresariais responsáveis. O papel cada vez mais importante da educação empresarial será sublinhado por uma comunicação da Comissão, a publicar proximamente, relativa a este domínio-chave. Simultaneamente, os fundos estruturais contribuirão directamente para a promoção do empreendedorismo através do investimento em acções traduzidas, por exemplo, por um aumento na gama e qualidade dos serviços de aconselhamento empresarial e dos serviços empresariais partilhados. Igualmente útil seria que os Estados-Membros pudessem tomar medidas para reduzir o tempo e os custos envolvidos na criação de uma nova empresa.

A Comissão reforçará o seu apoio a actividades que **reduzam a sobrecarga de risco** intrínseca à actividade empresarial. Tomará iniciativas no sentido de abordar os efeitos negativos do insucesso empresarial e analisará a possibilidade de melhorar os regimes de segurança social e os processos em caso de falência. Por exemplo, a Comissão lançou um projecto-piloto para melhorar a transferência de conhecimentos e competências nucleares essenciais a uma **transmissão de empresas bem sucedida**. A Comissão também está a planear uma comunicação específica sobre este tema, para sublinhar o seu papel essencial na manutenção de milhões de postos de trabalho na UE.

Para reduzir o **défice de competências**, todos os parceiros e, em especial, as empresas, devem estar envolvidos no desenvolvimento e na criação de cursos e de metodologias de formação. A Comissão considera que os Estados-Membros deveriam rever as suas políticas de educação e de formação, tornando-as mais reactivas às mudanças actuais e previstas a nível do mercado de trabalho. As estratégias nacionais exaustivas em matéria de aprendizagem ao longo da vida, que os Estados-Membros deverão estabelecer até 2006, no âmbito do programa "Educação e Formação 2010", e o plano de acção comunitário no domínio da aprendizagem ao longo da vida facilitarão a adaptação da força laboral das PME às necessidades do mercado de trabalho e a promoção de competências empresariais, incluindo a "tomada de riscos" a todos os níveis da educação e da formação. Além disso, a Comissão está a financiar acções em prol da redução dos défices de competências mediante melhoramento da formação e da aprendizagem ao longo da vida relacionadas com o domínio empresarial, no âmbito do Fundo Social Europeu.

A Comissão está a trabalhar estreitamente com as autoridades nacionais em domínios onde as necessidades de **mulheres empresárias** ainda se fazem sentir, nomeadamente acesso a redes empresariais e de financiamento. No que respeita acertos grupos de **empresários**, como jovens, trabalhadores idosos e indivíduos que fazem parte de minorias, a Comissão continuará a encorajar a constituição de redes entre os decisores políticos, no sentido de identificar e promover boas práticas para vir em seu auxílio.

3.2. Melhorar o acesso das PME aos mercados

As PME não beneficiam plenamente das oportunidades proporcionadas pelo **mercado interno**, em grande parte devido à falta de informação sobre oportunidades de negócio, apesar de continuados esforços por parte da Comissão e dos Estados-Membros no sentido de facilitar e melhorar as actividades transfronteiriças no âmbito da UE. Em especial, as PME nem sempre se dão conta das oportunidades

oferecidas pelos mercados de **contratos públicos**, contam com recursos limitados para poderem participar no processo de **normalização**, ou para usufruir dos seus **direitos de propriedade intelectual** (DPI) e têm dificuldades em submeter-se a **regimes fiscais** complicados e diferentes. As PME precisam de ser encorajadas a internacionalizarem-se, porque isso pode resultar numa melhor posição competitiva e aumenta o crescimento e a produtividade da empresa.

A Comissão tem-se esforçado no sentido de completar **o mercado interno** e insta os Estados-Membros a contribuir para este objectivo comum. A Comissão lançará uma nova iniciativa que examinará de que modo podem as políticas públicas auxiliar as PME a beneficiar mais do mercado europeu. Paralelamente, a Comissão continuará a trabalhar na criação de uma figura jurídica para as empresas europeias, o que funcionaria como um incentivo às PME no sentido de estas constituírem parcerias transfronteiriças.

O **mercado dos contratos públicos** representa mais de um bilião e meio de euros, ou 16% do PIB da UE[7]. A aplicação das novas directivas relativas aos contratos públicos, a concluir até 31 de Janeiro de 2006, continuará a modernizar e a simplificar os processos de adjudicação, em especial através do incentivo à contratação electrónica, uma vez que tal favorece os contratos públicos ecológicos, o que deverá beneficiar as PME, incluindo as PME eco-inovadoras, que deverão ficar a ganhar com as novas políticas de aquisição ambientais.

A Comissão está a tomar medidas para promover a participação das PME na **normalização** e para as sensibilizar mais para a existência das normas. Ainda há lugar para acções mais exaustivas e a longo prazo no sentido de assegurar que os interesses das PME são plenamente tidos em conta no processo de normalização e que as empresas são informadas atempadamente da existência de novas normas de forma concisa e compreensível. Esta é também uma questão em que os Estados-Membros devem ser proactivos, tendo em mente que o desenvolvimento de normas resulta de debates a nível europeu baseados em posições nacionais.

Para diminuir os **elevados custos de cumprimento das obrigações fiscais** que decorrem frequentemente da abertura de uma sucursal ou de uma filial noutro Estado-Membro, a Comissão pretende propor uma comunicação relativa a um projecto-piloto sobre tributação pelo Estado de origem, de forma a permitir que as PME possam contabilizar os rendimentos tributáveis das suas sucursais ou filiais estrangeiras com base na legislação do seu Estado de origem.

A Comissão pretende propor novas iniciativas relativas à rede de **Euro Info Centre (EIC)**, para encorajar a participação das PME em eventos de cooperação empresarial e de formação de parcerias, especialmente em regiões fronteiriças. Além disso, os obstáculos que se colocam ao comércio com os mercados ultramarinos, tais como exigências de importação e aduaneiras, podem representar uma sobrecarga desproporcionada para as PME. Como parte de um diálogo proactivo com a totalidade dos seus principais parceiros comerciais, tanto a nível bilateral, como multilateral, a Comissão procurará continuar a reduzir os obstáculos que se colocam

---

[7] Relatório sobre o funcionamento dos mercados comunitários de produtos e de capitais, COM(2002) 743.

aos exportadores europeus e a promover um maior **acesso aos mercados internacionais**. Este posicionamento traduzir-se-á, antes de mais, por uma estratégia ambiciosa no âmbito da Ronda de Negociações de Doha sobre o Desenvolvimento. Outras medidas poderiam ser a disponibilização de informações sobre o mercado e incentivos às PME para estas celebrarem acordos de empresa comum com empresas provenientes de países em desenvolvimento.

A **estratégia comunitária de acesso aos mercados** será acelerada no que diz respeito ao registo e à avaliação do impacto de queixas por parte de empresas comunitárias e a garantias de um seguimento adequado. A Comissão também pretende desenvolver a política das PME e melhorar o ambiente empresarial em países fora da UE, nomeadamente nos países candidatos e nos parceiros da política europeia de vizinhança, através da cooperação política e de programas de auxílio.

3.3. Reduzir a burocracia

A nível comunitário, a Comissão está empenhada em integrar o princípio de **pensar primeiro em pequena escala** em todas as políticas comunitárias e em exercer pressão no sentido de uma simplificação administrativa. Na identificação das medidas de simplificação adequadas, deverá ter-se o cuidado de garantir que a legislação é proporcional aos principais objectivos perseguidos, tendo em conta o contexto social e os aspectos ambientais e económicos.

Uma melhor legislação reveste-se de especial importância para as PME, uma vez que estas têm recursos limitados e conhecimentos especializados insuficientes para poderem obedecer a regras e regulamentações frequentemente complexas. Há provas de que as sobrecargas administrativas podem constituir um ónus desproporcionadamente elevado para as PME. Para melhorar as condições-quadro adjuvantes do crescimento e do emprego, a Comissão simplificará a regulamentação e a legislação, tal como afirmou na sua recente comunicação sobre a simplificação do ambiente regulador[8]. Como a simplificação é uma responsabilidade partilhada, os Estados-Membros precisam de a abordar na sua legislação nacional, assim como transpor a legislação comunitária do modo mais simples possível.

A Comissão analisará a componente PME quando proceder à avaliação, numa fase precoce, do impacto da sua legislação, e assegurará que as necessidades das PME são concreta e sistematicamente tidas em conta. Sempre que estiver a preparar **mais instrumentos legislativos**, a Comissão assegurará que estes não sejam inibitórios para o potencial de crescimento e inovação das PME, e examinará sistematicamente todas as opções, incluindo as excepções, sempre que for caso disso. Tanto a nível nacional, como comunitário, devem ser sempre consideradas medidas apropriadas para aligeirar a sobrecarga legislativa sobre as PME e pode ser útil introduzir disposições específicas relativas a estas últimas, tais como períodos de transição maiores, encargos reduzidos, exigências de comunicação simplificadas, até excepções, ou assistência, por exemplo, sob a forma de serviços de apoio. Assim, a legislação farmacêutica da UE, na sua forma revista, prevê reduções significativas a nível dos encargos, adiamentos e assistência administrativa especial às PME que se

---

[8] COM(2005) 535.

dedicam a criar medicamentos. A Comissão também assegurará que sejam consultadas as partes interessadas representantes das PME.

A Comissão está igualmente a prestar cada vez mais atenção aos obstáculos relativos à **sobrecarga administrativa** que dificulta a criação de postos de trabalho nas PME e convida os Estados-Membros a analisar urgentemente os resultados de um recente relatório relativo a empresas em nome individual, e a aplicar as suas recomendações sobre a facilitação do recrutamento no caso das pequenas empresas[9].

Por vezes deve ser considerada a utilização de **instrumentos políticos alternativos**, como as normas e os acordos voluntários, com vista a complementar e apoiar a aplicação da legislação em vigor. Quando estes estão a ser considerados, o processo deve permitir que os representantes das PME participem plenamente na sua redacção.

O trabalho de simplificação da legislação relacionada com a **participação das PME nos programas comunitários** será continuado, de forma vigorosa, através da redução da complexidade dos processos, da melhoria das informações facultadas às PME acerca dos programas existentes e ressalvando-se a garantia de os processos de avaliação terem em conta as especificidades das PME. Além disso, a Comissão considera outras medidas, como a introdução de processos de pré-avaliação, o incentivo à participação em consórcios de PME, a simplificação de exigências financeiras colocadas às PME e o estabelecimento de objectivos em termos de participação de PME. A Comissão assegurará igualmente o seguimento adequado das medidas tomadas através de uma avaliação regular da participação de PME nos programas comunitários.

Tanto a Comissão como os Estados-Membros devem tomar medidas no âmbito de domínios políticos específicos para aligeirar a sobrecarga imposta às PME e ter mais em conta as suas necessidades intrínsecas. A Comissão pretende rever e simplificar as várias legislações relativas aos **auxílios estatais** e incentivar a tomada de riscos através de uma abordagem mais flexível às ajudas destinadas às PME. Será nomeadamente revista a legislação relativa aos auxílios estatais em matéria de inovação para incentivar a inovação nas PME, um elemento importante.

A Comissão publicou uma proposta de directiva do Conselho[10] no sentido de introduzir um limite uniforme de cem mil euros relativo ao volume de negócios anual para isenção do IVA e um **sistema de balcão único relativo ao IVA** para simplificar as obrigações relativas a este imposto e para encorajar as PME a aumentarem as suas actividades comerciais no espaço comunitário. A Comissão insta à rápida aprovação desta directiva. Além disso, os Estados-Membros são convidados a rever a **tributação directa**, de modo a reduzir uma sobrecarga desnecessária sobre as PME. Por último, a Comissão identificará boas práticas nos Estados-Membros relativamente ao tratamento fiscal dos ganhos retidos que reforçam o capital social das PME.

---

9 http://europa.eu.int/comm/enterprise/entrepreneurship/support_measures/first_emp/index.htm

10 COM(2004) 728 final, de 29.10.2004.

3.4. Melhorar o potencial de crescimento das PME

A UE tem tomado medidas para resolver deficiências do mercado persistentes e bem identificadas, que limitam **o acesso das PME ao financiamento, à investigação, à inovação e às TIC** e que constituem um obstáculo ao seu potencial de crescimento. Muito embora as actividades da UE tenham tido um efeito adjuvante, não deixam de precisar de ser reforçadas e levadas mais além, por forma a responder às necessidades em constante mutação de todos os tipos de empresas.

O **financiamento** constitui um *input* crucial para a criação, a expansão e o desenvolvimento das PME. A Comissão propôs aumentar significativamente o **apoio financeiro** às PME, ao abrigo do programa-quadro para a competitividade e a inovação (PCI). Existe um novo instrumento relativo ao capital de risco, concebido especificamente para incentivar a expansão de PME inovadoras e de elevado crescimento. Um instrumento para titularização de carteiras de empréstimos bancários libertará mais capacidade de empréstimo de modo a aumentar a disponibilidade dos financiamentos de proximidade destinados às empresas mais tradicionais. A Comissão apresentará **uma comunicação relativa ao modo europeu de financiar o crescimento**, destinada a criar sinergias mais fortes com os Estados-Membros e a comunidade financeira, a eliminar os obstáculos remanescentes ao mercado interno no que respeita aos serviços financeiros, assim como a identificar parcerias públicas-privadas eficientes e efectivas, capazes de vencer as deficiências do mercado.

A **inovação** permanente é essencial para o desenvolvimento sustentável das empresas[11]. Contudo, apesar do seu importante contributo para a inovação, as PME enfrentam frequentemente dificuldades no que respeita à utilização da inovação e de resultados de investigações e à boa utilização dos DPI. A UE impôs-se a si própria o objectivo de reforçar a capacidade de inovação e de investigação das PME e de aumentar o volume da **transferência tecnológica** em seu benefício, reconhecendo, simultaneamente, que todos os tipos de PME podem beneficiar do progresso tecnológico. A Comissão procurará, portanto, aumentar a participação das PME na **iniciativa europeia INNOVA** e prestar apoio específico às PME no domínio dos DPI, através das redes comunitárias de apoio às empresas. Quanto ao **programa de assistência à conformidade ambiental**, apoiará a inovação nas PME, melhorando, simultaneamente, o seu desempenho no que respeita ao ambiente.

O investimento no potencial de crescimento das PME é igualmente um dos elementos-chave da nova **política de coesão**. As orientações estratégicas sublinham um conjunto de actividades que se centram no crescimento das PME, incluindo a melhoria do acesso ao financiamento por parte das PME e de potenciais empresários, a facilitação da transferência tecnológica ou o investimento em pólos de excelência que liguem as PME às instituições tecnológicas e de investigação.

A Comissão considera fundamental que se envidem todos os esforços no sentido de simplificar as regras e os processos para **promover a participação das PME no**

---

[11] Cf. Comunicação da Comissão: - Aplicar o programa comunitário de Lisboa: Mais investigação e inovação: investir para o crescimento e o emprego: uma abordagem comum, COM (2005) 488 final, de 12.10.2005.

7.º Programa-Quadro e continuará a acompanhar estreitamente os progressos realizados neste domínio. A Comissão tomará mais medidas para encorajar e facilitar a participação das PME, tanto nos programas de colaboração, no âmbito de diversos domínios temáticos, como em acções específicas dirigidas às PME e respectivas organizações.

Promover a adopção das **tecnologias da informação e comunicação (TIC), a aprendizagem electrónica e os negócios electrónicos** é de uma importância fundamental para o melhoramento da competitividade das PME. A Comissão continuará a apoiar a constituição de redes entre os decisores políticos neste domínio através da **eBusiness Support Network** destinada às PME. Continuará igualmente a encorajar o intercâmbio e a divulgação das melhores práticas e a apoiar a formação de conselheiros PME, assim como a incentivar a cooperação entre os fornecedores de TIC e as PME. O PIC apoiará ainda a utilização de soluções TIC em benefício das PME.

Por último, a Comissão pretende melhorar os conhecimentos e **a análise dos desempenhos das PME europeias**, de modo a estar preparada para tomar medidas para reforçar a sua competitividade. Melhorará as capacidades das ferramentas já existentes, como o **Observatório das PME europeias**, para analisar dados económicos e os pontos de vista das PME, de modo a compreender de forma mais exaustiva os seus desempenhos e as suas características, sem lhes causar sobrecargas administrativas directas.

3.5. Reforçar o diálogo e a consulta das PME.

As PME estão mal informadas acerca da UE e das suas actividades e criticam frequentemente os seus efeitos sobre os negócios. E também frequente não tirarem partido das oportunidades facultadas pela UE. As instituições europeias também precisam de aumentar a sua capacidade de ouvir as PME e de promover, juntamente com os Estados-Membros, uma imagem positiva do empreendedorismo. **Reduzir as lacunas de informação** entre as instituições europeias e as empresas, especialmente as PME, é essencial para ligar os cidadãos ao projecto europeu[12].

A Comissão promoverá um diálogo e uma consulta mais regulares e mais bem estruturados com os interessados. Procurará reflectir melhor a diversidade dos seus interlocutores, desde organizações empresariais europeias a organizações nacionais e locais de apoio, passando por pequenos consultores empresariais, até, em certa medida, às próprias PME. A Comissão e, em especial, o seu **representante para as PME**, estão empenhados em consultar exaustivamente os intervenientes relevantes, para assegurar que os interesses destes são tidos em conta no processo de tomada de decisões.

Reconhecendo, muito embora, o papel central desempenhado pelas organizações empresariais na canalização das informações provenientes das PME em direcção às instituições europeias, a Comissão planeia **criar um mecanismo de consulta rápido e fácil de utilizar** (o "painel PME"), através da rede Euro Info Centre, para coligir

---

[12] Cf. Plano de acção da Comissão relativo ao melhoramento da comunicação acerca da Europa, Julho de 2005 (SEC (2005) 985).

pontos de vista das PME em áreas específicas do processo de tomada de decisões. Além disso, a Comissão está actualmente a reanalisar a iniciativa "Elaboração interactiva de políticas" e proporá modos de melhorar o seu mecanismo de informação por parte das empresas para facilitar a identificação dos problemas que as PME encontram na legislação da UE. Por último, a Comissão publicou recentemente um relatório sobre a consulta das partes interessadas, a nível nacional e regional, onde apresenta propostas concretas para melhorar os mecanismos de consulta.

Promover o empreendedorismo e a imagem das PME vai ser uma das principais prioridades. A Comissão centrar-se-á na comunicação com vários grupos de interessados, incluindo a nível regional. Ao mesmo tempo, um conjunto de acções específicas procurará melhorar a percepção geral que o público tem dos empresários europeus, ao mostrar exemplos bem sucedidos de práticas empresariais. Um novo projecto, os prémios europeus para a empresa, será lançado em finais de 2005, para identificar medidas de sucesso na promoção do empreendedorismo e das PME, a nível regional e local, e para facilitar o intercâmbio de melhores práticas neste domínio.

Por último, a Comissão **incentivará a cooperação com os Estados-Membros e outros interessados**. Reforçar-se-á a constituição de redes com as administrações nacionais relativamente a questões de PME e terão lugar, com mais frequência, reuniões regulares com organizações empresariais para discutir questões de âmbito político. Para assegurar o grande envolvimento de todos os grupos de interessados, a Comissão organizará uma conferência anual de alto nível para analisar os progressos alcançados na aplicação da presente comunicação e para discutir das acções a tomar no futuro. Além disso, a Comissão promoverá a participação das PME em grupos de alto nível, mesas redondas e outros fóruns, sempre que for caso disso, e organizará uma conferência, em 2006, para as empresas artesanais.

4. CONCLUSÃO

A presente comunicação marca o início de uma nova era, de uma política mais ampla e completa por parte da UE a favor das PME, em que se sublinha o papel crucial desempenhado pelas PME na parceria para o crescimento e o emprego. Esta comunicação prepara o terreno para uma abordagem estratégica que pretende tornar as PME mais competitivas, uma orientação baseada na simplificação dos instrumentos políticos comunitários, em sinergias melhoradas entre os vários domínios políticos e numa parceria genuína entre as acções empreendidas a nível da UE e as dos Estados-Membros.

Um objectivo importante é provocar uma mudança nas atitudes do público e dos decisores políticos para com as PME e os empresários, tanto a nível da UE, como nacional. De facto, para ser bem sucedida, a política das PME precisa de integrar as expectativas reais de milhões de empresas europeias numa ampla gama de políticas. A presente comunicação chama a atenção para o enorme e inexplorado potencial das PME para criar crescimento e emprego e propõe ideias para simplificar regras e regulamentações, para promover a cultura empresarial e para auxiliar as PME a aceder à inovação, ao financiamento, à formação e, sobretudo, ao mercado europeu e aos mercados internacionais. Por último, é parte integrante desta nova política das PME a melhoria dos processos de comunicação e consulta com os interessados.

Alcançar os objectivos estabelecidos na presente comunicação requer a completa mobilização e o empenho de todas asentidades com um papel a desempenhar, tanto públicas, como privadas, a nível regional, nacional e europeu. A Comissão acompanhará de perto o desempenho das PME a nível da economia, encarará como prioritário o reforço da coordenação das políticas relativas às PME, tanto a nível da UE, como dos Estados-Membros, e utilizará os instrumentos e programas comunitários necessários à execução de acções de apoio à competitividade das PME.